



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 083/00 DE 18 DE AGOSTO DE 2000

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA de que trata o Decreto Nº- 060/98 de 12 de Junho de 1998;

CONSIDERANDO a permissão legal para recondução dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, conforme disposto no artigo 5º da Lei Nº- 332/97 de 09 de Maio de 1997;

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica reconduzidos às suas respectivas funções, todos os membros integrantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, conforme disposto no artigo 5º- da Lei Nº- 332/97 de 09 de Maio de 1997.
- ARTIGO 2º-** O mandato dos membros integrantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA ora reconduzidos, de que trata o artigo 1º- do presente Decreto, não serão remunerados.
- ARTIGO 3º-** O mandato dos membros integrantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente, ora reconduzidos, objeto do presente Decreto terá seu prazo de vigência expirado em 11 de Junho de 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE AGOSTO DE 2000.

Prof. Antonio Inácio dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL NA DATA ACIMA
E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Julio Oliveira Filho
- SECRETARIO GERAL -

